

ESTATURO

ESTATUTO SOCIAL
GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA

Capítulo I
Da denominação, sede e fins

- Artigo 01- O Grupo de Educação e Beneficiência, sigla GEB, é uma entidade civil com finalidades filantrópicas e humanitárias, fundada no dia 02 de dezembro de 1984, com a finalidade de recuperar a família carente tanto no lado financeiro como no âmbito físico, moral e social, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.
- Artigo 02- O GEB funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede na cidade de Rosário do Sul, RS.
- Artigo 03- O GEB terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o funcionamento interno da entidade.
- Artigo 04- Com o fim de cumprir suas finalidades, o GEB organizará e manterá as dependências que se fizerem necessárias, que se regerão por regulamentos específicos, aprovados em assembléia geral.

Capítulo II - Dos Sócios

- Artigo 05- O GEB é constituído por número ilimitado de sócios, distinguidos em 03 categorias, a saber:
a) fundadores, os que assinaram a ata de fundação;
b) contribuintes, os que se propõem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração;
c) honorários, os que se distinguirem com benefícios relevantes a associação.
- Artigo 06- Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo III - Da Diretoria

- Artigo 07- O Geb será administrado por uma diretoria composta dos seguintes cargos: Presidente, 1º
Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º
Tesoureiro, e um vice-Presidente.
- Artigo 08- O mandato da diretoria será de 03 anos, podendo haver reeleição.
- Artigo 09- As atividades dos diretores ou conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.
- Artigo 10- Compete ao Presidente:
a) cumprir e fazer cumprir este estatuto;

- b) representar o GEB ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- c) convocar e presidir as reuniões da assembléia e da diretoria e orientar toda a atividade do GEB.

Artigo 11- Compete aos secretários:

- a) secretariar as reuniões e redigir as competentes atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria;
- d) atender a correspondência;
- e) preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- f) substituir o Presidente em seus impedimentos.

Artigo 12- Compete ao Tesoureiro:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com o visto do Presidente;
- c) apresentar relatórios da receita e despesas, sempre que forem solicitados e anualmente para submetê-lo a Assembléia Geral.

Artigo 13- Haverá três tipos de reuniões:

- 1) reunião mensal da diretoria;
- 2) reunião ordinária da Assembléia Geral, para ouvir o relatório das atividades sociais e econômicas da entidade durante o exercício findo;
- 3) assembléia Geral Extraordinária, para apresentação de assuntos urgentes, a juízo da Diretoria, para apreciar exclusivamente os assuntos que motivaram a convocação especial, a ser realizada em qualquer tempo.

Capítulo IV - Do Patrimônio

- Artigo 14- O patrimônio do GEB será constituído de móveis e utensílios, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécies, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

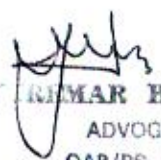
Capítulo V - Disposições Gerais

- Artigo 15- O GEB será dissolvido quando se torne impossível a continuação de suas atividades o que só poderá acontecer por decisão de Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.
- Artigo 16- Os Presentes Estatutos, que podem ser reformados em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembléia especialmente convocada para este fim, entrarão em vigor na data do seu

registro em cartório.

- Artigo 17- O GEB aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.
- Artigo 18- O GEB não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
- Artigo 19- O GEB não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
- Artigo 20- O GEB em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no CNAS ou entidade pública, a critério da instituição.

Rosário do Sul, 18 de agosto de 1998.


RAIMAR BRONDANI
ADVOGADO
OAB/RS. 24.477

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
ROSÁRIO DO SUL - RS
JAIR RIBEIRO DA ROSA
TITULAR
EVANDRO RIBEIRO DA ROSA
SUBSTITUTO


Adão da Silva
Presidente

TABELIONATO - ROSA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA
de Adão da Silva
Raimar Brondani
Em test. da verdade
Rosário do Sul, 30 SET. 1998
JAIR RIBEIRO DA ROSA - TABELIÃO
Rua Amaro Souto, 2034 - Fone: 231-1906 e Fone/Fax 231-2777

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
ROSÁRIO DO SUL - RS
JAIR RIBEIRO DA ROSA
TITULAR
EVANDRO RIBEIRO DA ROSA
SUBSTITUTO

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Rosário do Sul

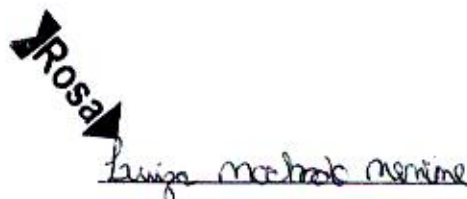
Certifico que este documento foi registrado no
Livro - A - 1, fls. 181-59 sob n° 036.041 4.11.85
For expedido a atempada averbada n/data.
Rosário do Sul, 30 de Setembro de 1998

Ata número um de Assembléia Geral Ordinária. Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sede do Grupo de Educação e Beneficência- GEB, sito a Avenida Prefeito Rafael Gonçalves, número mil trezentos e trinta e oito em Rosário do Sul, estiveram reunidos os sócios mantenedores do mesmo. Dando abertura nos trabalhos o Sr. Presidente João Carlos dos Santos fez seus agradecimentos a todos os membros da diretoria e sócios, pelo ano que findou. Em prosseguimento apresentou a diretoria para a gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro que ficou assim constituída: Presidente- João Carlos dos Santos; Vice Presidente José Leonardo Rodrigues Aguiar; Primeiro Secretário- Luiza Machado Menine Segundo Secretario- Renata da Rosa; Primeiro Tesoureiro- Ana Terezinha Pereira da Silva; Segundo Tesoureiro- Daiane Rosso Gomes; Conselho Fiscal- André Luiz Rodrigues Aguiar, Daniel dos Santos Rosa, João Francisco Borges Peña. Após a apresentação o Presidente solicitou, como forma de aprovação um levantar de mãos, o que foi feito por unanimidade. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão, e eu, primeiro secretario, lavrei a presente ata que será assinado por mim, Senhor Presidente e demais sócios no livro de presença número um, folhas número trinta e oito, trinta e nove e quarenta. Assinada Luiza Machado Menine, João Carlos dos Santos. Em tempo. A presente diretoria eleita foi empossada nesta mesma data trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Assinada Luiza Machado Menine, João Carlos dos Santos A presente ata é cópia fiel da ata de Assembléia Geral Ordinária do Grupo de Educação e Beneficência- GEB, lavrado no Livro de atas de número dois, folha número dezesseis, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.



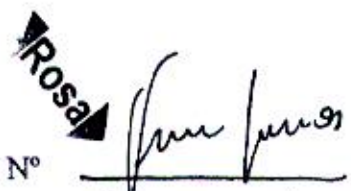
João Carlos dos Santos

Presidente



Luiza Machado Menine

Primeiro Secretário


OAB-RS Nº
Dea. FRANCINE LEMOS
OAB 98462

**TABELIONATO ROSA**
Rua Amaro Souza, 2034 - Centro - 97500-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1906 / 2777
e-mail: tab.rosa@v-expressao.com.br
Tabelião Designado: Luis Henrique Bolso

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de João Carlos dos Santos, Luiza Machado Menine e Francine Tosi Schmidt Demos. Dou fé. Rosário do Sul, 02 de fevereiro de 2021. Em Testemunho da Verdade Silvia Ribeiro da Rosa - Escrevente Autorizada. Emol: R\$ 15,90 + Selo digital: R\$ 4,20 - 0505.01.2000001.17711 e 17713



**TABELIONATO ROSA**
Rua Amaro Souza, 2034 - Centro - 97500-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1906 / 2777
e-mail: tab.rosa@v-expressao.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº 17303 às Fls. 142 no Livro A, Nº 11 • AVERBADA ao Registro nº 36, às Fls. 58 v, no Livro A, Nº 1 Rosário do Sul, RS 02/02/2021



Evandro Ribeiro da Rosa - Registrador Substituto
Emol: Total: R\$ 73,70 + R\$ 5,10 = R\$ 78,80 / Averbacão P.J. R\$ 65,70 (0505 04 1000005 04 127 = R\$ 3,30) Microfilmagem/Digitalização R\$ 1,70 (0505 01 1400003 02689 = R\$ 1,40), Processamento eletrônico R\$ 5,30 (0505 01 1400003 02676 = R\$ 1,40)


Sentado Notarial e Re-
Rosário do Sul - RS
Evandro Ribeiro da Rosa
Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Rua Amaro Souto, 2203 – centro – Rosário do Sul CEP: 97590-000

Fone: (55) 3231-2852 - e-mail: gabineterosul@gmail.com

prefeitovilmaroliveira@gmail.com

Ofício nº 016/2022-GPM/RS

Rosário do Sul, 19 de Janeiro de 2022.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o **GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA-GEB**, com sede na Avenida Prefeito Rafael Gonçalves, 1338, térreo na cidade de Rosário do Sul-RS, portador do **CNPJ sob nº 89.927.875/0001-47**, que esta em pleno e regular funcionamento desde 02 de Dezembro de 1984, cumprindo suas finalidades estatutárias, tendo como diretoria com mandato de 2021 a 2023.

DIRETORIA –GEB:

PRESIDENTE:

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5016614835

CPF: 125.578.970/00

Residente na Rua Benjamin Constant nº 2504.

VICE PRESIDENTE:

JOSE LEONARDO RODRIGUES DE AGUIAR

Carteira de Identidade nº 4016676944

CPF: 272.816.630-72

Residente na Rua Benjamin Constant nº 2206

PRIMEIRO SECRETARIO:

LUIZ MACHADO MENINE

Carteira de Identidade nº 5099399775

CPF: 023.752.090/79

Residente na Rua Benjamin Constant nº 2506.

PRIMEIRO TESOUREIRO:

ANA TERESINHA PEREIRA DA SILVA

Carteira de Identidade nº 2091598249

CPF: 976.699.200/25

Residente na Rua Beco Vítório Badinelle nº 523.

Atesto que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.


Vilmar de Oliveira
Prefeito Municipal

COMODATO

LOCADOR: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, portador do CNPJ:884073660001/20, residente na Rua das Flores 2079, Bairro: Primavera, Rosário do Sul, CEP 97590-000, representado pelo seu Presidente: pastor Marcos Moacir Bazana, Casado, CPF: 699.237.870-87, RG: 5012754981, Profissão: Ministro Eclesiástico, Endereço: Rua General Canabarro, 537, Ap 01, Centro.

LOCATÁRIO: GEB (GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIENCIA) portador do CNPJ nº 899278750001/47, representado pelo seu presidente, João Carlos dos Santos, Casado, CPF: 125.578.970-00, RG: 5016614835, Profissão: Aposentado, Endereço: Rua Benjamim Constant, 2504, Areias Brancas, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

IMÓVEL: Sala Térreo, localizado na Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338, Bairro Centenario.

PRAZO: tempo indeterminado, iniciando a partir do dia 11/02/2022 o LOCATÁRIO devolverá as chaves ao LOCADOR, obrigando-se a restituir o imóvel locado no perfeito estado de conservação em que o recebeu.

VALOR: não haverá valor cobrado.

RESCISÃO: O presente contrato destina-se única e exclusivamente para fins de aluguel de uma sala para sede do projeto GEB (Grupo Educação e Beneficência), sendo intransferível, não podendo o imóvel ser sublocado, cedido ou emprestado, sob qualquer pretexto, tendo a sua rescisão automática no *dies a quo*.

DESISTÊNCIA: Em caso de desistência do LOCATÁRIO, a título de ressarcimento pelos danos oriundos da desistência, o mesmo perderá o local cedido.

A responsabilidade do LOCATÁRIO também se estende aos danos que causar ao imóvel, que deverão ser imediatamente reparados pelo mesmo. Em não cumprindo esta determinação, o LOCADOR fica autorizado a executar os reparos, independentemente de orçamento, à custa do LOCATÁRIO.

Rosário do Sul -RS, 12 de Abril de 2022.


Rosa

Marcos Moacir Bazana
Pastor Presidente
CPF:69927387-087


Rosa

João Carlos dos Santos
Presidente GEB
CPF: 12557897-000

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 173 - ROSARIO DO SUL

CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444

Agência Reguladora: AGERGS - 0800 979 0066

COMPETÊNCIA: 02/2022

DATA EMISSÃO: 03/03/2022

Nº FATURA: 100016997999202202

Fatura de Serviços água e/ou esgoto

USUÁRIO: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA - GEB (89927875000147)
ENDEREÇO: AVENIDA RAFAEL GONCALVES 1338

CÓDIGO IMÓVEL: 1699799-9 CATEGORIA: RB
LOCALIZAÇÃO: 173.001.209.1990 ECON. ÁGUA: 2
CÓD.DÉB.CONTA: 00016997999 / CONVÊNIO CORSAN ECON. ESG.: 0

HIDRÔMETRO: Y19LM0720618

LEITURA ATUAL: 000462 03/03/2022

LEITURA ANTERIOR: 000436 01/02/2022

CONSUMO ÁGUA (m3): 26 MEDIO

VOLUME ESGOTO (m3): 0

MÉDIA DE CONSUMO (m3): 26

ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS		
COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
01/2022	436	26
12/2021	410	24
11/2021	386	32
10/2021	354	38
09/2021	316	21
08/2021	295	13

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECONOMIA ÁGUA	ECONOMIA ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	SERVIÇO BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RB	2	0	26	0	60,28	0,00	165,10	0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS**225,38****DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	225,38

Valor dos Impostos: PASEP R\$ 3,72 (1,65%) - COFINS R\$ 17,13 (7,60%). Base de Cálculo: R\$ 225,38

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE
ATÉ A DATA DE VENCIMENTO**VENCIMENTO****23/03/2022****TOTAL A PAGAR****225,38**

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE USUÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.927.875/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA - GEB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEB	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV RAFAEL GONCALVES	NÚMERO 1338	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 97.590-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CENTENARIO	MUNICÍPIO ROSARIO DO SUL	UF RS
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 14:32:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA - GEB
CNPJ: 89.927.875/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:54 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **349C.6531.3FD0.0303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 89.927.875/0001-47**Razão Social:** GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIENCIA**Endereço:** AV RAFAEL GONCALVES 1338 / VILA CENTENARIO / ROSARIO DO
SUL / RS / 97590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070802405400810692

Informação obtida em 11/07/2022 08:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Rosário do Sul
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

NR. 680/2022

Cadastro..... 103194270 CPF/CNPJ: 89.927.875/0001-47
Nome..... GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA - GEB
Endereço..... AV. PREFEITO RAFAEL GONCALVES 1338 *****
Bairro..... CENTENARIO
Inicio Ativ.: 26/03/1986
Atividade.... ATIVIDADES DE ASSOC.DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
Protocolo.... 1 Data Protocolo: 11/07/2022

Certificamos, que o contribuinte acima nada deve a Fazenda Municipal referente aos dados mencionados.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados, em acordo com o art. 275, do Código Tributário Municipal.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 01 (uma) via, que vai assinada pelo Chefe do DPTO de Arrecadação e cadastro e Funcionário responsável.

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Rosário do Sul, 11 de Julho de 2022.

DPTO DE ARRECAÇÃO E CADASTRO

VERALÚCIA DOS SANTOS FERRÃO
ASSISTENTE BUROCRÁTICO
MATRÍCULA 30341

Maristela Dos Santos Rodrigues
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

MARISTELA DOS SANTOS RODRIGUES
ASSISTENTE BUROCRÁTICO
MATRÍCULA 80304



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA - GEB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.927.875/0001-47

Certidão nº: 10876309/2022

Expedição: 05/04/2022, às 15:19:59

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA - GEB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.927.875/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020372328

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA GEB**

Endereço: **RUA RAFAEL GONCALVES 1338, S/N
ROSARIO DO SUL - RS**

CNPJ: **89.927.875/0001-47**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030384395

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

27



Assim dispõe os artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 16 de 17/03/2020:

Art. 12 - A celebração de qualquer convênio, contrato de repasse, termo de colaboração, de fomento ou de parceria com organizações da sociedade civil, deverá do atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, em especial as leis federais nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 32/2017.

Art. 13 – A verificação dos requisitos exigidos no artigo anterior será feita pela comissão de seleção, devidamente instruída por Portaria, através da análise dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados junto com o Plano de Trabalho:

(...)

VIII - prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres

(...)

Declaração:

Vimos por meio desta, declarar que o Grupo de Educação e Beneficência, com CNPJ: 89.927.875/0001-47 não possui pendências financeiras junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, **relativas à prestação de contas de recursos relacionados a parcerias, na presente data.**

Rosário do Sul, 04 de maio de 2022.

Thaís de Lima Dalmolin

Thaís de Lima Dalmolin

Contadora

CRC/RS 090255/O-1



MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

R. Amaro Souto, 2230 - Centro - Fone : (55) 3231-2844

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA À:

Nome ou Razão Social _____

GRUPO DE EDUCACAO E BENEFICIENCIA - GEB

Endereço _____

AV. PREFEITO RAFAEL GONCALVES
CENTENARIO

1338 *****

Atividades _____

9430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte
9499500 Atividades associativas não especificadas anteriormente

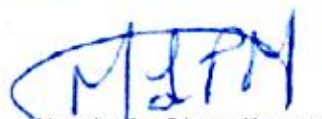
Outros Dados _____

Inscrição...: **103194270**

Data Início.: **26/03/1986**

Data Emissão: **22/04/2022**

Validade.....: **INDETERMINADA**


Marcia L. Pires Mengue
Agente Administrativo


José Inocência B. Macedo
Chefe Dep. Arrecadação e Cadastro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
10º BBM - 2ª CiaBM
1º PelBM ROSÁRIO DO SUL

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 98226

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 98226

RAZÃO SOCIAL: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

NOME FANTASIA: ASSEMBLEIA DE DEUS

ENDEREÇO: (97590-000) RAFAEL GONÇALVES

N.º: 1338

BAIRRO: CENTENÁRIO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 9491-0/00 - Atividades de organizações religiosas [F2 - Local religioso e velório]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 182.75

MUNICÍPIO: Rosário do Sul



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: U53tiHW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338
Registro no C. NAS> Resolução n/158 de 14/09/2001
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social nº116043
Utilidade Pública Lei nº1218 – 21/08/1980
CNPJ 89.927.875/001/47
Fone: 3231-4802 ou 996335204
CEP: 97590-000

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE OSC NAS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO (ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014)¹

Eu, João Carlos dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 5016614835 e CPF nº 125578970-00, representante legal do Grupo de Educação e Beneficência, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento (ou acordo de cooperação), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014);
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rosário do Sul, 14 de Abril de 2022


João Carlos dos Santos
PRESIDENTE



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338

Registro no C. NAS. Resolução n°158 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social n° 116043

Utilidade Pública Lei n° 1218 - 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

O signatário da presente, Sr. João Carlos dos Santos, representante legalmente constituído da proponente Grupo de Educação e Beneficência - GEB, inscrita no CNPJ sob o N°89.927.875/0001-47, declara, que se sujeita às condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente quanto ao conteúdo do Decreto Municipal n° 16, de 17 de março de 2020, e da Lei Federal n° 13.019 de 2014.

Rosário do Sul , 12 de Abril de 2022.

PRESIDENTE:



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338

Registro no C. NAS. Resolução n°158 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social n° 116043

Utilidade Pública Lei n° 1218 – 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o Grupo de Educação e Beneficência – GEB inscrito sob CNPJ 89.927.875/0001-47. Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto..

Rosário do Sul, 14 de Abril de 2022.

João Carlos dos Santos

PRESIDENTE



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338

Registro no C. NAS. Resolução n/158 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social nº 116043

Utilidade Pública Lei nº 1218 – 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

Declaração quanto ao quadro Diretor

Grupo de Educação e Beneficência – GEB, inscrito sob CNPJ 89.927.875/0001-47 declara para os devidos fins que NÃO POSSUI em seu quadro societário FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS na esfera Municipal e Estadual e Federal (vedação artigo 39, III da Lei 13.019/2014)

Rosário do Sul, 14 de Abril de 2022.

Presidente:



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1335

Registro no C. NAS. Resolução n/155 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social n° 116043

Utilidade Pública Lei n° 1218 – 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

Declaração de responsabilidade quanto ao Recurso repassado

Eu, João Carlos dos Santos Presidente , representante legal do Grupo de Educação e Beneficência – GEB inscrito no CNPJ nº89.927.875/0001-47, declara para os devidos fins que me responsabilizo integralmente por qualquer problema decorrente da aplicação do recurso objeto do repasse, inclusive no caso de necessidade de devolução do respectivo valor, apontada por órgão de controle interno ou externo.

Rosário do Sul 14 de Abril de 2022.

Presidente



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338

Registro no C. NAS. Resolução nº 158 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social nº 116043

Utilidade Pública Lei nº 1218 – 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

NOTA

O Grupo de Educação e Beneficência tem sua sede situada em uma das salas do salão térreo da Igreja Ev. Assembléia de Deus situada a Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338, bairro Centenário nesta cidade. Sendo assim suas licenças e Alvarás utilizados são os mesmo da mesma .

Rosário do Sul 03, de Maio de 2022.

João Carlos dos Santos

Presidente



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338

Registro no C. NAS. Resolução n°158 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social n° 116043

Utilidade Pública Lei n° 1218 – 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

O Grupo de Educação e Beneficência – GEB, não apresentou orçamento e media mediana dos medicamentos, consultas e gêneros alimentícios solicitados no PLANO DE TRABALHO, pois o mesmo trabalha com doações a famílias carentes da comunidade. Portanto sendo assim não temos como disponibilizar a relação de quais itens em específico serão adquiridos com o valor do repasse. No entanto os valores solicitados foram requeridos usando a media dos valores gastos pela entidade em anos anteriores de acordo com nosso livro caixa.

Rosário do Sul 03, de Maio de 2022.

João Carlos dos Santos

Presidente



Grupo Educação e Beneficência

Grupo de Educação e Beneficência

ROSÁRIO DO SUL

Av. Prefeito Rafael Gonçalves, 1338

Registro no C. NAS. Resolução n° 158 de 14/09/2001

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social n° 116043

Utilidade Pública Lei n° 1218 - 21/08/1980

CNPJ 89.927.875/0001-47

Fone: 3231-4802 ou 99633-5204

CEP: 97.590-000

Dados da conta da entidade para recebimento do valor do repasse

Banco Do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) 041

Agência : 0339

Conta: 06.170564.0-6

Nome: Grupo de Educação e Beneficência GEB

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES: DELTA SUL LTDA	CNPJ: 98.102.924/0103-28
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Rosário do Sul. 25/06/2022	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	BALCÃO PIA COZINHA	01	R\$ 419,00	R\$ 419,00
02	PIA INOX P/ BALCÃO	01	R\$ 329,00	R\$ 329,00

Buscione Dornelles
 FÍLIAL 103

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES: <i>Lojas Becker LTDA</i>	CNPJ: <i>04.415.928/0030-22</i>
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <i>Rosário do Sul 24 de junho 2022</i>	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	BALCÃO PIA COZINHA	01	<i>558,00</i>	<i>558,00</i>
02	PIA INOX P/ BALCÃO	01	<i>278,00</i>	<i>278,00</i>

04.415.928/0030-22

LOJAS BECKER LTDA

RUA JOÃO BRASIL, 662

CEP 97590-000 *Jeonip*

ROSÁRIO DO SUL - RS

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES:	CNPJ:
<i>Carnellosso & Silva CIA LTDA</i>	<i>01443257000180</i>
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
<i>Rosário do Sul 27/06/22</i>	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	BALCÃO PIA COZINHA	01	<i>335,65</i>	<i>335,65</i>
02	PIA INOX P/ BALCÃO	01	<i>359,95</i>	<i>359,95</i>

Carnellosso & Silva LTDA

Rua: General Canabarro, 1200

CPNJ: 01.443.257/0001-80

Fone/Fax: (055) 231-1500

CEP: 97590-000 Rosário do Sul - RS

[Signature]
G. Geral

PESQUISA DE PREÇOS
(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES: orto saude	CNPJ: 04.326.753.0001.42
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Rosario do Sul	24/06/2022
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Cadeira de Rodas	03	870,00	2.610,00
02	Cadeira de Banho	02	430,00	860,00
03	Andador	02	260,00	520,00
04	Par de Muletas	02	120,00	240,00 par


04 326 753/0001-427
NELI DE SOUZA E SILVA
Rua Voluntários da Pátria, 1818
Cep 97590-000
ROSARIO DO SUL-RS

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES: <u>RIGHI-Com. de Gên. Alim. Ltda.</u> Av. Cel. Sab. de Araujo, 393	CNPJ: 89.897.201/0013-80
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Righi Max 29/06/22	J. L. R. R. R.
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Cesta Básica	123	77,90	9581,70
02	Peito de Frango	30kg	13,50	417,00
03	Coxa e Sobrecoxa	30kg	9,50	285,00
04	Carne Moída	50kg	25,90	1.295,00

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES:	CNPJ:
MERCADO SARAINA	01.216476/0001-27
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
Rosário SL, 29/06/22	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Cesta Básica	123	100,00	1230,900
02	Peito de Frango	30kg	15,00	450,00
03	Coxa e Sobrecoxa	30kg	11,25	337,50
04	Carne Moída	50kg	28,60	1430,00

CARLOS ALBERTO CARVALHO SARAINA
CNPJ: 01.216 476/0001-27

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES:	CNPJ: GGF Com. de Gêneros Alim. LTDA CNPJ: 07.344.734/0001-37
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Cesta Básica	123	109.45	13.462,35
02	Peito de Frango	30kg	14.99	449,70
03	Coxa e Sobrecoxa	30kg	10.99	329,70
04	Carne Moída	50kg	22.90	1145,00

Quante

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES:	CNPJ: 094962940001-69
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	MR. MICRO INFORMÁTICA RUA JOÃO BRASIL 812 30/06/2022
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Computador de mesa	01	1.699,00	1.699,00
	Dual Core 31800			
	4Gb - SSD 120Gb			
	Win 11 teclado/mouse			

09.496.294/0001-69
V.I. INFORMÁTICA LTDA
RUA: JOÃO BRASIL Nº 812
ROSÁRIO DO SUL/RS

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

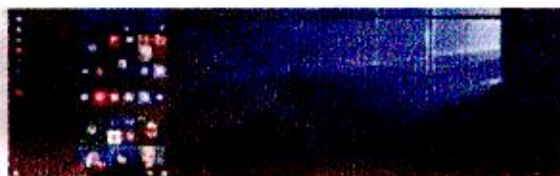
EMPRESA/ FORNECEDORES: <i>Magazine Luiza</i>	CNPJ: 47.960.950/1111-10 MAGAZINE LUIZA S/A Rua JOÃO BRASIL Nº 1051-CENTRO CEP- 97.590-000 ROSÁRIO DO SUL - RS
LOCAL E DATA DA PESQUISA: <i>Rosário do Sul</i> <i>30/06/22</i>	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Computador de mesa	01	01	R\$ 2469

Envio de:
Marina Guedes
55 93300 1283



m.casasbahia.com.br



Computador LG All in One Quad Core
GB 500GB Tela Full HD 21.5"
Windows 10 22V280-L.BJ31P1
(cod. Item 1000069982)

~~\$ 3.798,00~~

\$ 2.499,00

-34%

PESQUISA DE PREÇOS

(ORÇAMENTOS)

EMPRESA/ FORNECEDORES:	CNPJ: CNSAS BAHIA - VIA INTERNO
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: GRUPO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA- GEB CNPJ 89.927.875/001-47	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUNT.	VALORES R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Computador de mesa	01	2.499,00	2.499

MEDIANA DOS ORÇAMENTOS JUNTADOS AO PLANO

PRODUTO A SE ADQUIRIDO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MEDIANA (VALOR PERMITIDO USAR)
123CESTAS BÁSICAS	R\$:13.462,35	R\$:12.300,00	R\$:9.581,70	R\$:11.781,35
30KG PEITO DE FRANGO	R\$: 449,70	R\$:450,00	R\$:417,00	R\$:438,9
30KG COXA E SOBRECOXA	R\$:329,7	R\$:337,5	R\$:285,00	R\$:317,4
50KG CARNE MOIDA	R\$1395,00	R\$:1430,00	R\$:1295,00	R\$:1373,33
03 CADEIRAS DE RODAS	R\$:2.610,00			
02 CADEIRA DE BANHO	R\$: 860,00			
02 ANDADOR	R\$: 520,00			
02 PAR DE MULETAS	R\$: 240,00			
BALCÃO PIA COZINHA	R\$:335,65	R\$: 419,00	R\$:558,00	R\$:437,55
PIA	R\$:359,95	R\$:329,00	R\$:279,00	R\$:322,00
COMPUTADOR	R\$: 1.699,00	R\$: 2469,00	R\$: 2499,00	R\$: 2.222,33

OBS: - DAS CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADOR FOI SOLICITADO APENAS UM ORÇAMENTO POIS HÁ APENAS UMA LOJA NA CIDADE QUE DISPONIBILIZA OS MESMOS.

- SOBRE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, MEDICAMENTOS, VALOR DESTINADO A AUXÍLIO CONTAS DE ÁGUA, LUZ E GÁS NÃO É POSSÍVEL SOLICITAR MEDIANA POIS NÃO TEMOS AO CERTO QUAIS SERÃO UTILIZADOS. ASSIM O VALOR SOLICITADO NO PLANO DE TRABALHO TEM COMO BASE DADOS DE ANOS ANTERIORES DE NBOSSA CONTABILIDADE .